



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 90/2022, PROCESSO Nº 1561/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA 46509324830**, com sede na R: AGUAS DE SANTA BARBARA, nº 63 - TAQUARITUBA e registrada sob o CNPJ nº 44.055.807/0001-05, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 522420023 e CPF Nº 465.093.248-30 vencedora dos seguintes itens: ARGOLA DE PLASTICO, CANETINHA HIDROGRÁFICA, CLIPS GALVANIZADOS 7/0, CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO 100 UNIDADES NA COR PRETO, FITA DE CETIM, GLITER EM PÓ PINK 500 GR, PILHA AAA VOLTAGEM 1,5V COM 4 UNID, PINCEL PARA PINTURA, PINCEL PARAPINTURA N04 FORMATO CHATO, PINCEL PARA PINTURA N18 FORMATO CHATO, PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL, PLÁSTICO POLASEAL, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; VERDE, AGULHA DE MAO, COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CORRETIVO EM FITA , COM SUPER RENDIMENTO, CORRECAO INSTANTANEA PERMITINDO ESCREVER NA HORA, DIARIO DE CLASSE OFICIAL MODELO 77, GLITER EM PÓ AZUL 500 GR, GLITER EM PÓ DOURADO 500 GR, GLITER EM PÓ FURTA COR 500 BGR, GLITER EM PÓ PRATA 500 GR, GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA USO EM MADEIRA Nº 106/8, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA ROSA, PASTA AZ FORMATO OFICIO LOMBADA LARGA, PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO, POMPOM COLORIDO DE LA 14MM 100 UNIDADES, AGULHA DE MATERIAL DE AÇO NIQUELADO PARA BORDADO SEM PONTA TAMANHO 26 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ALFINETES DE PRECISAO N02, COLA COLORIDA, GLITER EM PÓ VERDE 500 GR, GLITER EM PÓ VERMELHO 500 GR, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA PRETO, PINCEL PARA PINTURA N06 FORMATO CHATO, PINCEL PARA PINTURA N14 FORMATO CHATO, PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; PRETO, TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS, PEN DRIVE 32 GB, PINCEL PARA PINTURA N24 FORMATO CHATO, PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO, TNT- ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS, ALASTICO ROLIÇO DE 3MM COLORIDO, PINCEL PARA PINTURA N16 FORMATO CHATO, PISTOLA APLICADORA DECOLA QUENTE GRANDE, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS, ESTILETE PEQUENO C/12UN, LASTEX BRANCO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ROLINHO P/ PINTURA LARGURA DO ROLO PARA PINTURA 5,0 CM, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; AZUL, TINTA GUACHE POTE 250 ML VERMELHO, CAPA PARA ENCADERNACAO, CORDA PARA VARAL - 10 MT, CORRETIVO CANETA 8.0ML COM 12 UNIDADES, FIO DE NAYLON COM 100 METROS, FITA ISOLANTE, GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FLS, LASTEX PRETO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, PINCEL PARA PINTURA N08 FORMATO CHATO, PINCEL PARA PINTURA N12 FORMATO CHATO, TINTA GUACHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

POTE 250 ML ç LARANJA, TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS, UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA NÃO TÓXICO, FITA SILVER TAPE 45MM X 5M, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AMARELO, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AZUL, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA MARROM, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERDE, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERMELHO, PINCEL PARA PINTURA N22 FORMATO CHATO, TINTA GUACHE POTE 250ML AMARELO, TINTA GUACHE POTE 250 ML ç BRANCO, TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE ROLO COM 50 METROS, TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 90/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - AGULHA DE MAO - Marca COATS

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 15,2600 Valor total: 4.578,00

Item 2 - AGULHA DE MATERIAL DE AÇO NIQUELADO PARA BORDADO SEM PONTA TAMANHO 26 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca COATS

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 5,5000 Valor total: 1.650,00

Item 4 - ALASTICO ROLIÇO DE 3MM COLORIDO - Marca SAO JOSE

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 38,5000 Valor total: 11.550,00

Item 6 - ALFINETES DE PRECISAO N02 - Marca IMP

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 1.140,00

Item 14 - ARGOLA DE PLASTICO - Marca RITAS

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 16,1000 Valor total: 3.220,00

Item 28 - CANETINHA HIDROGRÁFICA - Marca LEO E LEO

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 4,5500 Valor total: 22.750,00

Item 29 - CAPA PARA ENCADERNACAO - Marca KAZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 31,3600 Valor total: 3.136,00

Item 34 - CLIPS GALVANIZADOS 7/0 - Marca KAZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 16,2000 Valor total: 1.620,00

Item 37 - COLA COLORIDA - Marca LEO ART

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 8,9900 Valor total: 2.697,00

Item 44 - COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - Marca KAZ

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 60,0000 Valor total: 18.000,00

Item 49 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO 100 UNIDADES NA COR PRETO - Marca KAZ

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 41,0000 Valor total: 4.100,00

Item 51 - CORDA PARA VARAL - 10 MT - Marca ART VARAL

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 2,2000 Valor total: 660,00

Item 52 - CORRETIVO CANETA 8.0ML COM 12 UNIDADES - Marca JOCAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	46,2000	Valor total:	2.310,00
Item 53 - CORRETIVO EM FITA , COM SUPER RENDIMENTO, CORRECAO INSTANTANEA PERMITINDO ESCREVER NA HORA - Marca KAZ					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,8200	Valor total:	1.446,00
Item 56 - DIARIO DE CLASSE OFICIAL MODELO 77 - Marca SID GRAPH					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,8500	Valor total:	1.925,00
Item 68 - ESTILETE PEQUENO C/12 UN - Marca KAZ					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	17,6800	Valor total:	5.304,00
Item 70 - FIO DE NAYLON COM 100 METROS - Marca ART PESCA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	3,6500	Valor total:	1.095,00
Item 72 - FITA DE CETIM - Marca NAJAR					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	2,3900	Valor total:	717,00
Item 74 - FITA ISOLANTE - Marca SEKICH					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,7000	Valor total:	340,00
Item 81 - FITA SILVER TAPE 45MM X 5M - Marca ADERE					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	9,5500	Valor total:	2.865,00
Item 87 - GLITER EM PÓ AZUL 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,6200	Valor total:	4.924,00
Item 88 - GLITER EM PÓ DOURADO 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,6200	Valor total:	4.924,00
Item 89 - GLITER EM PÓ FURTA COR 500 BGR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,6200	Valor total:	4.924,00
Item 90 - GLITER EM PÓ PINK 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,6200	Valor total:	4.924,00
Item 91 - GLITER EM PÓ PRATA 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,6200	Valor total:	4.924,00
Item 92 - GLITER EM PÓ VERDE 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,6200	Valor total:	4.924,00
Item 93 - GLITER EM PÓ VERMLHO 500 GR - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	24,6200	Valor total:	4.924,00
Item 94 - GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FLS - Marca KAZ					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	98,0000	Valor total:	9.800,00
Item 96 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA USO EM MADEIRA Nº106/8 - Marca JOCAR					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	12,9000	Valor total:	1.290,00
Item 101 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AMARELO - Marca CISNE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0500	Valor total:	2.525,00
Item 102 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AZUL - Marca CISNE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0500	Valor total:	2.525,00
Item 103 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA MARROM - Marca CISNE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0500	Valor total:	2.525,00
Item 104 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA PRETO - Marca CISNE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0500	Valor total:	2.525,00
Item 105 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA ROSA - Marca CISNE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0500	Valor total:	2.525,00
Item 106 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERDE - Marca CISNE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0500	Valor total:	2.525,00
Item 107 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERMELHO - Marca CISNE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0500	Valor total:	2.525,00
Item 116 - LASTEX BRANCO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca SAO JOSE					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	8,9600	Valor total:	2.688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

Item 117 - LASTEX PRETO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca SAO JOSE			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	8,9600 Valor total: 2.688,00
Item 157 - PASTA AZ FORMATO OFICIO LOMBADA LARGA - Marca KAZ			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	14,9800 Valor total: 1.498,00
Item 160 - PEN DRIVE 32 GB - Marca KAPBOM			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	29,9600 Valor total: 2.996,00
Item 162 - PILHA AAA VOLTAGEM 1,5V COM 4 UNID - Marca PANASONIC			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,7000 Valor total: 1.410,00
Item 164 - PINCEL PARA PINTURA - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,6800 Valor total: 840,00
Item 165 - PINCEL PARA PINTURA N04 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,8000 Valor total: 900,00
Item 166 - PINCEL PARA PINTURA N06 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,8500 Valor total: 925,00
Item 167 - PINCEL PARA PINTURA N08 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	2,0500 Valor total: 1.025,00
Item 169 - PINCEL PARA PINTURA N12 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	2,3000 Valor total: 1.150,00
Item 170 - PINCEL PARA PINTURA N14 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	2,4000 Valor total: 1.200,00
Item 171 - PINCEL PARA PINTURA N16 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,3500 Valor total: 1.675,00
Item 172 - PINCEL PARA PINTURA N18 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,4500 Valor total: 2.225,00
Item 173 - PINCEL PARA PINTURA N22 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	6,7500 Valor total: 3.375,00
Item 174 - PINCEL PARA PINTURA N24 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	7,7500 Valor total: 3.875,00
Item 175 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL - Marca KAZ			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,2700 Valor total: 2.270,00
Item 176 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO - Marca KAZ			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,2700 Valor total: 2.270,00
Item 177 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO - Marca KAZ			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,2700 Valor total: 2.270,00
Item 178 - PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO - Marca SAKES			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	13,9900 Valor total: 6.995,00
Item 179 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca KAZ			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	20,3500 Valor total: 10.175,00
Item 201 - PLÁSTICO POLASEAL - Marca POUCHES			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	128,0000 Valor total: 12.800,00
Item 202 - POMPOM COLORIDO DE LA 14MM 100 UNIDADES - Marca TRAMA			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	6,3000 Valor total: 1.890,00
Item 205 - ROLINHO P/ PINTURA LARGURA DO ROLO PARA PINTURA 5,0 CM - Marca TIGRE			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,9000 Valor total: 1.950,00
Item 211 - TINTA GUACHE POTE 250 ML AMARELO - Marca RADEX			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	29,9000 Valor total: 5.980,00
Item 212 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç AZUL - Marca RADEX			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	29,9000 Valor total: 5.980,00
Item 213 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç BRANCO - Marca RADEX			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	29,9000 Valor total: 5.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

Item 214 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç LARANJA - Marca RADEX			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 29,9000	Valor total: 5.980,00	
Item 215 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç PRETO - Marca RADEX			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 29,9000	Valor total: 5.980,00	
Item 216 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç VERDE - Marca RADEX			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 29,9000	Valor total: 5.980,00	
Item 217 - TINTA GUACHE POTE 250 ML VERMELHO - Marca RADEX			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 29,9000	Valor total: 5.980,00	
Item 222 - TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 223 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 224 - TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 225 - TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 226 - TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 227 - TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 228 - TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 229 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 230 - TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS - Marca SANTA FE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 74,0000	Valor total: 7.400,00	
Item 231 - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA NÃO TÓXICO - Marca KAZ			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 2,2500	Valor total: 225,00	

VALOR TOTAL - GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA 46509324830 => 332.111,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 90, PROCESSO Nº 1561/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO
349 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

357 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

358 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
02 Convênios Estaduais - Vinculados

367 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

374 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 90, PROCESSO Nº 1561/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 12 de Dezembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA
Representando a Empresa: GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA 46509324830